



EDITAL Nº 157/2010-PRH

A PRÓ-REITORA DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando a Lei Complementar nº 108, de 18/05/2005, com redação alterada pela Lei Complementar nº 121, de 29/08/2007 e o Decreto Estadual nº 5722, de 24/11/2005, resolve:

TORNAR PÚBLICO

A convocação dos candidatos aprovados e classificados nos Testes Seletivos para Professor Temporário regidos pelos Editais nºs 329/2008-PRH, 006/2010-PRH e 056/2010-PRH, conforme relação constante no Anexo Único do presente Edital.

2. Os convocados por este Edital deverão comparecer à Divisão de Recrutamento e Seleção (RES) da UEM, mediante agendamento, situada na Avenida Colombo, 5790, bloco 104, sala 28, no Câmpus Universitário de Maringá, até o dia **07/05/2010**, para fins contratuais, observadas as disposições contidas no presente Edital.

3. Para início imediato das atividades laborais os convocados deverão apresentar Atestado de Saúde, expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná, considerando-o apto para o exercício da função, objeto da contratação.

4. Aos contratados, convocados por este edital, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir do firmamento do contrato de trabalho, para obrigatoriamente, providenciarem a realização dos exames laboratoriais e a conseqüente consulta com Médico do Trabalho da UEM, para fins de obtenção do Atestado de Saúde Ocupacional em cumprimento à Lei Federal nº 6.514, de 22/12/1977 regulamentada pela Portaria Ministerial nº 3.214, de 08/06/1978, no que se refere a Norma Regulamentadora de Segurança e Saúde no Trabalho nº 7 (NR-7) e o art. 22, inc., VI da Lei Estadual nº 6.174, de 16/11/1970.

5. Os convocados por este Edital deverão providenciar os seguintes exames laboratoriais:

- a) hemograma;
- b) urina I;
- c) parasitológico de fezes;
- d) glicemia em jejum;
- e) colesterol total;
- f) HDL colesterol;
- g) triglicerídeos;

h) contagem de plaquetas (apenas para o convocado para a área de conhecimento pertinente ao Departamento de Agronomia).



6. Os exames poderão ser realizados gratuitamente pelo Laboratório de Ensino e Pesquisa em Análises Clínicas (LEPAC) da UEM, localizado no Câmpus Universitário, Bloco K-10, mediante agendamento prévio na Divisão de Serviço de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT), localizada no Câmpus Universitário, Bloco 104, sala 59, telefones (44) 3011-4259 e (44) 3011-4039.

7. O SESMT fará o encaminhamento dos convocados ao LEPAC.

8. Os exames laboratoriais poderão ser realizados em laboratórios particulares, a expensas do convocado.

9. A consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM é **obrigatória**, deverá ser agendada pelo telefone (44) 3011-4520 e será realizada mediante a apresentação do resultado dos exames laboratoriais e da carteira de vacinação.

10. Após realizar a consulta admissional com o Médico do Trabalho da UEM os convocados deverão entregar o Atestado de Saúde Ocupacional na Divisão de Recrutamento e Seleção da UEM.

11. Para o firmamento do contrato, os convocados deverão providenciar documentos pessoais e outros comprovantes, conforme disposto no Edital de abertura da seleção, disponível no endereço eletrônico www.uem.br/concurso.

12. Os candidatos convocados que não atenderem ao disposto no presente Edital serão excluídos do teste seletivo.

13. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da UEM.

Maringá, 27 de abril de 2010.

Profa. Dra. Neusa Altoé,
Pró-Reitora.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 157/2010-PRH

Candidato(a)	Área de Conhecimento ou Matéria – Centro/Departamento	Edital
Akemi Yamagata Yamamoto	Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear - CCE/DMA	006/2010-PRH
Celso Helbel Junior	Solos – CCA/DAG	329/2008-PRH
Maria Lauricéa da Silva Shimonishi	Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear - CCE/DMA	006/2010-PRH
Roseli Nozaki	Cálculo Diferencial e Integral e Geometria Analítica e Álgebra Linear - CCE/DMA	006/2010-PRH
Tarcísio Boiko	Administração – CSA/DAD	056/2010-PRH